

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00009/2024

Carpina - PE, 15 de Abril de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gênero alimentícios para atender a demanda da Câmara Municipal de Carpina – PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada:

A Câmara Municipal de Carpina, no exercício de suas atribuições legais, vem solicitar a aquisição de gênero alimentício para atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

A aquisição de gênero alimentício visa garantir a qualidade e a regularidade do fornecimento de alimentos para os servidores, vereadores e visitantes da Câmara Municipal de Carpina, bem como para as atividades legislativas, administrativas e institucionais realizadas pela Casa.

A aquisição de gênero alimentício se justifica pela necessidade de manter o bom funcionamento da Câmara Municipal de Carpina, bem como de promover a saúde, a segurança alimentar e a valorização dos servidores e parlamentares que exercem suas funções no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

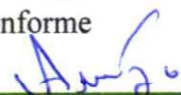
A aquisição de gênero alimentício está em conformidade com os princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência, da economicidade e da publicidade que regem a administração pública, bem como com as normas vigentes sobre licitações e contratos administrativos.

Portanto, fica evidenciada a relevância e a oportunidade da aquisição de gênero alimentício para a Câmara Municipal de Carpina, sendo esta medida de interesse público e de responsabilidade social.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

CANTRATADA: JOSE A DA SILVA FILHO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA – CNPJ: 23.181.305/0001-42

Após a devida publicidade, em observância à legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Site Eletrônico Oficial – 05/04/2024 | Portal Nacional de Contratações Públicas – 05/04/2024, a Câmara Municipal do Carpina, recebeu oferta de preço da empresa: JOSE A DA SILVA FILHO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, sob o CNPJ: 23.181.305/0001-42, conforme anexo.





O licitante vencedor e considerado habilitado: JOSE A DA SILVA FILHO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, sob o CNPJ: 23.181.305/0001-42, consta anexo, na ATA DE JULGAMENTO – DISPENSA Nº DV 00009/2024.

A administração realiza a contratação em busca de uma solução. Sem a qual não se conseguiria se dessa forma não fosse arrematando, com a busca de um melhor prestador de serviços para a Administração Pública.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

5.0 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Nos procedimentos da administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no Art. 62, Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I – Jurídica;

II – Técnica;

III – Fiscal, social e trabalhista;

IV – Econômico-financeira.

Diante disso resta deixar ressignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista.

6.0 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação – dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21:



“Art. 75. É dispensável a licitação:”

“II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

“Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023:”

“Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

Art. 75, caput, inciso II:

R\$ 59.906,02 (cinquenta nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

7.0 – DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

ALUIZIO MENDONÇA DE ARRUDA NETO
Diretor de Secretaria

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS
MAPA DE APURAÇÃO – DISPENSA Nº DV00009/2024

HISTÓRICO DA ATA DE JULGAMENTO

Histórico da Ata dos trabalhos do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gênero alimentícios para atender a demanda da Câmara Municipal de Carpina – PE.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada licitante, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório.

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - CAFE – TRADICIONAL TORRADO MOIDO, EM PO HOMOGENEO, CONSTITUIDO DE GRAOS ARABICA, PODENDO CONTER ATÉ 30% GRAOS CONILLON E MÁXIMO 20% DE DEFEITOS PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTOS DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, ESCALA SENSORIAL ENTRE 4,5 A 5,9 PONTOS, COM NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, 0% DE OUTROS PRODUTOS E ATÉ 5% DE UMIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DEVENDO OBEDECER TODAS AS NORMAS VIGENTES, PACOTE COM 250G.						
JOSE A DA SILVA FILHO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Pacote	300	8,00	2.400,00	1	
2 - ACUCAR – TIPO CRISTAL, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,50%, UMIDADE MÁXIMA DE 0,10%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA						
JOSE A DA SILVA FILHO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	KG	300	4,40	1.320,00	1	
3 - MARGARINA VEGETAL – COM SAL, COMPOSTO DE 82% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, EMBALADO EM POTE COM 250 GRAMAS						
JOSE A DA SILVA FILHO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Unidade	150	4,00	600,00	1	
4 - ADOCANTE DIETÉTICO – LÍQUIDO, COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, UNIDADE COM 100ML						
JOSE A DA SILVA FILHO	Unidade	20	5,30	106,00	1	



HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA						
5 - CHA – ERVA DOCE SECA–ANIZ, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO						
JOSE A DA SILVA FILHO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Caixeta	50	5,00	250,00	1	
6 - CHA – CAMOMILA, CONSTITUIDO DE FLORAIS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO						
JOSE A DA SILVA FILHO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Caixeta	50	5,00	250,00	1	
7 - CHA – ERVA CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO						
JOSE A DA SILVA FILHO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Caixeta	50	5,00	250,00	1	
8 - BISCOITO COM SAL – TIPO CREAM CRACKER,COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL,EXTRATO DE MALTE, FERMENTO BIOLOGICO, COM GLUTEN,ACONDICIONADO EM PACOTE,350 G						
JOSE A DA SILVA FILHO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Pacote	200	4,85	970,00	1	
9 - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – DO TIPO MAIZENA,COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO,SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESITENTE,350,00G						
JOSE A DA SILVA FILHO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Pacote	200	5,10	1.020,00	1	
10 - BOLO – DE TRIGO COMUM, COM LEITE, OVOS, MARGARINA, SAL, ACUCAR, FERMENTO, CONTENDO GLUTEN, EMBALAGEM EM PLASTICO IMPERMEAVEL BOLO – DE TRIGO COMUM, COM LEITE, OVOS, MARGARINA, SAL, ACUCAR, FERMENTO, CONTENDO GLUTEM, EMBALAGEM EM PLASTICO IMPERMEAVEL.						
JOSE A DA SILVA FILHO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	QUILOGRAMA	75	21,00	1.575,00	1	
11 - REFRIGERANTE – COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSENCIAS, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONANDO PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLASTOCA CONTENDO 2 LITROS CADA						
JOSE A DA SILVA FILHO	UNIDADE	80	10,00	800,00	1	



HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

Obs.: Teve apenas um participante deste certame.

Observações:

- Sem observações.

2.0 - DO RESULTADO

Considerados os valores apresentados, e as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:


- JOSE A DA SILVA FILHO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.


CNPJ: 23.181.305/0001-42

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11.

Valor: R\$ 9.541,00


JEFFERSON PEREIRA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


JOSE ALEX BEZERRA DA SILVA
MEMBRO DE APOIO


JOSE LUIZ MOURA SANTANA SANTOS
MEMBRO DE APOIO